Portaria nº 014/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, **Pensão por Morte** a **MARLETE DAMIÃO LEITE** (esposa), dependente do senhor ANTONIO SOLUBE TEIXEIRA LEITE, Motorista, matrícula 000089, servidor aposentado do CARMOPREV, **falecido em 31/05/2023**, com fundamentos **Parágrafo único do Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c art. 118 da Lei Municipal 2.066/2019**, conforme Processo de Pensão 003/2023, a partir de 31 de maio de 2023:

Fixação de Proventos

Proventos – Lei Orgânica ..... **R$ 1.320,00**
ATS (Quinquênio – 20%) - Lei Municipal nº 429/94 ..... **R$ 264,00**

Total ..... R$ 1.584,00
(Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de junho de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021